



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2020/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 565/2019 - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2020-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO
S.A.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Sr. **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/MT e do CPF nº [REDAZIDA] de outro lado à Empresa **CLARO S.A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro: Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado por, **OSMEIRI RODRIGUES**, portadora da CNH nº [REDAZIDA] e do CPF nº [REDAZIDA] e **Edilson Ramos Pereira Filho**, portador do RG nº [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 002/2020, que será regido pela Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, tendo vigência sendo de 03/02/2023 até 02/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2023.

OSMEIRI
RODRIGUES:
Assinado de forma digital
por OSMEIRI
RODRIGUES
Dados: 2023.01.27
15:58:33 -03'00'

OSMEIRI RODRIGUES
CLARO S.A

EDILSON RAMOS
PEREIRA
FILHO:
Assinado de forma digital por
EDILSON RAMOS PEREIRA
FILHO
Dados: 2023.02.03 15:14:27 -03'00'

EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
CLARO S.A

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

Testemunhas:

Assinatura:
Nome completo:

Assinatura:
Nome completo:

VALOR GLOBAL: R\$ 2.740 (dois mil setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00015.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **KATHIANY ALMEIDA COSTA SOGNI**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 002/2020/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 107 da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, tendo vigência sendo de 03/02/2023 até 02/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.005, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.220,40 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00019.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO E OSMEIRI RODRIGUES**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 029/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEMEDIG** - CNPJ: 07.688.670/0001-91.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/08831.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **07/02/2023 a 06/02/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO (POR POCURAÇÃO) / CENTRO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEMEDIG /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 005/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 07.356.800/0002-70.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de Equipamentos para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/07794, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2016.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **31/01/2023 a 30/01/2024**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e GUSTAVO OVÍDIO MUSSI FAVERÃO / GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 005/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, publicado em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de Ordenador de Despesas do Mato Grosso Saúde à servidora LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA, matrícula funcional nº 114886, como titular, e à servidora LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 96725, como substituta nos casos de ausência ou afastamento da titular.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não implica a perda, pela autoridade delegante, dos correspondentes poderes, sendo lhe facultada a revogação da delegação ou a prática de atos delegados mediante avocação da matéria em cada caso concreto, sem embargo à validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2020/MTSAÚDE, de 28 de maio de 2020.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 07/2023

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/01854.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Agropecuária Cantagalo Ltda.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com com **1.961,6604 ha (um mil novecentos e sessenta e um hectares sessenta e seis ares e quatro centiares)**, situada no município de **ALTA FLORESTA/MT**, denominada "**FAZENDA FLOREÍNDIA**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 11.435- AV 42, Livro 2 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/ MT**

Valor de **R\$ 1.678.636,09 (Um milhão seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Agropecuária Cantagalo Ltda contratado.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/ MT

INDEAMT-PRO-2022/00079

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte o Extrato do Termo de Cooperação Nº. 01/2022 de 08 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28199, pág.114.

ONDE SE LÊ:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2011/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Kesia Maiara Monirico**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Estrela/MT**.